

**PORTARIA PRES N° 39, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

Dispensa a Jornalista PAULA GOMES VIANNA do exercício de emprego de livre provimento e demissão.

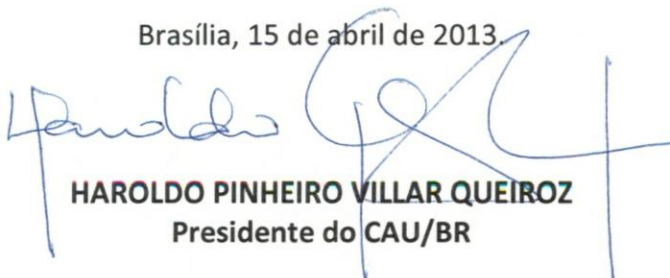
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70, inciso XXVI do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 1, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Deliberação Plenária n° 13, de 9 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 15 de abril de 2013, do exercício do emprego de livre provimento e demissão a que fora designada por meio da Portaria PRES n° 7, de 10 de janeiro de 2012, a Jornalista PAULA GOMES VIANNA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de abril de 2013.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR QUEIROZ
Presidente do CAU/BR